



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

**EDITAL N. 40 /2013**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA RUA  
NOVA SÃO PEDRO E TRAVESSA DO FREITAS**

Faz-se público que, a fim de permitir a circulação de viaturas pesadas, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel, bem como proibir o estacionamento na Rua Nova de São Pedro, no troço a Nascente da Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro até a Travessa do Freitas, no dia 02/03/2013 (sábado), entre as 09h00 e as 17h00.

Durante esta interrupção, o trânsito na Rua do Surdo funcionará nos dois sentidos com entrada/saída pelo Largo de São Pedro.

Como alternativa ao trânsito em geral, deverá ser utilizada a Rua da Mouraria.

Município do Funchal, aos 26 de Fevereiro de 2013

O Vereador

Por Delegação do Presidente da Câmara

Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves